

Ata da reunião extraordinária nº 01/2021 do Conselho Técnico da Confederação Brasileira de Atletismo, realizada no dia 08 de abril de 2021 em Sala Virtual pelo aplicativo Zoom Meeting.

Horário de Início: 15:10h

Horário de Término: 17:28

Lista de Presença:

1. Arnaldo de Oliveira Silva
2. Claudia Schneck de Jesus
3. Clodoaldo Lopes do Carmo
4. Daiana Priscila Voigt Gamboa
5. Deraldo Ferreira Oppa
6. Diogo Dias Gamboa
7. Domingos Rodrigues Pandeló Junior
8. Edson Luciano Ribeiro*
9. Florenilson Itacaramby de Almeida
10. Joana Ribeiro da Costa
11. Maria Magnólia Sousa Figueiredo
12. Rodrigo Dario Diniz
13. Claudio Roberto de Castilho
14. Wlamir Leandro Mota Campos

Ausências:

* Presidiu Interinamente a Extraordinária

** Assumiu a Presidência do Conselho no andamento da Reunião

Pauta

1. **Apresentação e integração dos novos Conselheiros do Conselho Técnico**
2. **Apresentação prévia de minuta, que trata de normas para corridas de trilhas e montanhas Critérios de Convocação Sul-Americano de Maratona – 02 de maio de 2021**
3. **Revisão dos critérios de Convocação**

Após saudações e boas-vindas, feitas pelo Presidente em exercício do CT, Edson Luciano Ribeiro, o Conselheiro Rodrigo solicitou a palavra para dar as boas-vindas aos novos membros do Conselho, retornando a palavra para o Presidente que passou a palavra para o Professor Sidney Togumi, convidado extraordinário, para fins de apresentação de normativas para Corridas de Trilha e Montanha.

O Professor Sidney realizou uma breve apresentação sobre o tema que será apreciado por este conselho e que, posteriormente em reuniões ordinárias, fará os apontamentos técnicos necessários, para encaminhamento ao Conselho de Administração.

O Presidente interino do Conselho, Edson Luciano pediu a palavra novamente, para saudar os demais membros do Conselho e logo em seguida passou a presidir a reunião extraordinária o Presidente do Conselho, Wlamir Leandro Motta Campos que neste ato saudou todos os integrantes, dando as boas-vindas aos novos conselheiros.

O Presidente Wlamir, solicitou que este conselho passe a ter 2 (duas) reuniões ordinárias mensais, a princípio neste primeiro momento de transição e por conta da proximidade de grandes eventos como os Jogos Olímpicos. Por unanimidade, todos os conselheiros deliberaram a favor desta proposta.

O Conselheiro Diogo mostrou-se preocupado com proximidade da Copa Pan-americana que será disputada no próximo mês de maio diante do cenário agravante da pandemia,

Ata da reunião extraordinária nº 01/2021 do Conselho Técnico da Confederação Brasileira de Atletismo, realizada no dia 08 de abril de 2021 em Sala Virtual pelo aplicativo Zoom Meeting.

apontando as medidas rígidas de quarentena para Brasileiros no Equador, que obriga o isolamento por 10 (dez) dias em hotéis previamente estabelecidos pelo Ministério do Turismo Equatoriano.

O Conselheiro Claudio informou que essas medidas tornam ainda mais difíceis as tratativas por conta da CBAt, por ser uma medida tomada pelo Governo do país e não pela Organização e que problemas como este fizeram com que o Camping de Treinamento programado para cidade de Desmor, em Portugal fosse cancelado.

Informou também que nesta data, tomou conhecimento das medidas restritivas da Argentina que ficaram ainda mais complexas no que tange o ingresso de brasileiros no país, considerando esse fator de alto risco para participação do Brasil nos Campeonatos Sul-Americanos.

Dando prosseguimento, o Conselheiro Rodrigo colocou em pauta para discussão a revisão dos critérios de Convocação das Seleções Brasileiras para o ano de 2021.

Por sugestão do próprio Conselheiro Rodrigo, foi solicitado que fossem discutidas as sugestões por tópicos, conforme abaixo:

Campeonatos Sul-Americanos de Atletismo 14 a 16 de maio – Buenos Aires, Argentina

Em face da organização do evento, informar no Boletim Oficial da Competição que as inscrições se encerrariam no dia 28 de abril os conselheiros em virtude da não realização em território nacional de competições que contemplassem todas as provas da modalidade, decidiu prorrogar em uma semana o prazo de obtenção de marcas para oportunizar a realização de eventos e assim minimizar os “danos” causados aos atletas que não tiveram oportunidade de competir. O conselheiro Clodoaldo achou pertinente a prorrogação do prazo para que fossem realizadas competições entre os dias 17 e 25 de abril. O Conselheiro Rodrigo apontou a importância de deixar bem claro que as Federações terão que enviar os seus resultados até as 12:00h do dia 26 de abril, para não causar prejuízos nas convocações dos atletas. Perguntado aos Conselheiros se haveria alguma contestação ou divergência quanto a prorrogação do prazo, colheu-se os votos e por unanimidade decidiu alterar o texto dos critérios de convocação conforme abaixo:

Texto anterior:

Serão convocados os 2 (dois) primeiros colocados no Ranking Brasileiro de Adultos no período de 01 de outubro de 2020 a 18 de abril de 2021, em provas individuais. Para efeito de validade do referido Ranking, reforça-se a recomendação para que os resultados enviados pelas Federações Filiadas não excedam o prazo estabelecido das 18h00 do dia 20 de abril de 2021.*

Passa a ser considerado o seguinte texto:

Serão convocados os 2 (dois) primeiros colocados no Ranking Brasileiro de Adultos no período de 01 de outubro de 2020 a 25 de abril de 2021, em provas individuais. Para efeito de validade do referido Ranking, reforça-se a recomendação para que os resultados enviados pelas Federações Filiadas não excedam o prazo estabelecido das 12h00 do dia 26 de abril de 2021.

Campeonatos Sul-Americanos de Maratona 02 de maio – Assunção, Paraguai

O Conselheiro Rodrigo informou que os países podem inscrever até cinco (5) atletas no feminino e cinco (5) atletas no masculino e que acharia importante o Brasil, ainda que nos seus critérios tivesse como representante apenas 1 atleta por nação, realizasse a inscrição, por ordem de classificação nos rankings de maratona dos atletas interessados em competir no evento em referência, uma vez que, desde o ano de 2020 não houve praticamente nenhuma corrida de rua no país que pudesse dar a oportunidade dos brasileiros tentarem o índice olímpico na maratona.

Ata da reunião extraordinária nº 01/2021 do Conselho Técnico da Confederação Brasileira de Atletismo, realizada no dia 08 de abril de 2021 em Sala Virtual pelo aplicativo Zoom Meeting.

O Presidente do Conselho Wlamir achou oportuno estender o aceite de convocação até que um dos atletas confirme participação na Seleção do Sul-Americano de Maratona, pedindo então que não se limitasse apenas ao aceite do terceiro colocado do ranking.

O Conselheiro Clodoaldo divergiu parcialmente nesse apontamento, achando prudente preservar o mínimo de nível técnico para participação desses atletas em um evento internacional, mostrando-se preocupado com a não realização de competições, sugeriu que o aceite se estendesse somente até o 10º colocado. O Conselheiro Claudio apontou ser oportuno estabelecer marcas mínimas para que esses atletas pudessem ser convocados e acompanhou a divergência do conselheiro Clodoaldo. Nesse momento a Conselheira Magnólia, sugeriu que fosse apontado qual o real objetivo da participação dos brasileiros: participativo ou competitivo, pois diante dessa conclusão ficaria mais fácil deliberar sobre o tema.

Foi colocada em votação a sugestão do Presidente Wlamir de estender o aceite além do terceiro colocado do ranking ou a divergência parcial levantada pelo Conselheiro Clodoaldo que considera que seja feita a manutenção no texto estendendo o aceite somente até o 10º colocado. Foi vencida por maioria de votos, a sugestão levantada pelo Presidente do Conselho Técnico Wlamir, o aceite de convocação até que um dos atletas confirme participação na Seleção do Sul Americano de Maratona, ficando vencido nesse ponto os Conselheiros: Clodoaldo, Claudio, Magnólia, Domingos e Florenilson

Texto anterior:

Serão convocados 1 (um) atleta no masculino e 1 (um) atleta no feminino melhores colocados no Ranking Brasileiro da prova no período de 01 de janeiro de 2019 a 17 de abril de 2021.

Caso o (a) atleta 1º colocado (a) no Ranking Brasileiro no período acima indicado não aceitar a convocação, será convocado o (a) atleta subsequente até a 3ª posição do referido ranking

Passa a ser considerado o seguinte texto:

Serão convocados 1 (um) atleta no masculino e 1 (um) atleta no feminino melhores colocados no Ranking Brasileiro da prova no período de 01 de janeiro de 2019 a 17 de abril de 2021.

Caso o (a) atleta 1º colocado (a) no Ranking Brasileiro no período acima indicado não aceitar a convocação, será convocado o (a) atleta subsequente, até o aceite por parte de um (a) dos (as) atletas ranqueados (as) nesse período.

Campeonatos Sul-Americanos Sub-20 e Sub-18 e Campeonato Pan-Americano Sub-20:

Alterar a data de início de obtenção de marcas e índices em razão da data anterior não ter contemplado os Campeonatos Brasileiros das categorias no ano de 2020 e que, devido ao triste avanço do quadro pandêmico no Brasil, impedem em grande escala, a realização de competições por parte das federações estaduais, diminuindo as chances de se formar uma seleção com os melhores atletas dessas categorias. O Conselheiro Deraldo sugeriu a data inicial de 01 de outubro de 2020, pois foi a data estipulada pela CBAAt para a retomada de competições por parte de suas filiadas. Por decisão unânime dos conselheiros decidiu pela alteração do prazo inicial dos resultados por parte dos atletas.

**Campeonatos Sul-Americanos de Atletismo Sub-20
12 e 13 de junho – Lima, Peru**

Texto anterior:

Serão convocados os 2 (dois) primeiros colocados no Ranking Brasileiro SUB 20 no período de ~~1º de dezembro de 2020~~ a 23 de maio de 2021, em provas individuais. Para efeito de validade do referido Ranking, reforça-se a recomendação para que os resultados enviados pelas Federações Filiadas não excedam o prazo estabelecido das 18h00 do dia 25 de maio de 2021.*

Passa a ser considerado o seguinte texto:

Serão convocados os 2 (dois) primeiros colocados no Ranking Brasileiro SUB 20 no período de 1º de outubro de 2020 a 23 de maio de 2021, em provas individuais. Para efeito de validade do referido Ranking, reforça-se a*

Ata da reunião extraordinária nº 01/2021 do Conselho Técnico da Confederação Brasileira de Atletismo, realizada no dia 08 de abril de 2021 em Sala Virtual pelo aplicativo Zoom Meeting.
recomendação para que os resultados enviados pelas Federações Filiadas não excedam o prazo estabelecido das 18h00 do dia 25 de maio de 2021.

Campeonatos Pan-Americanos de Atletismo Sub-20 16 a 18 de julho – Santiago, CHI

Texto anterior:

Serão convocados até 2 (dois) atletas por prova individual, desde que obtenham o índice estabelecido pela CBAAt, abaixo informados, no período de ~~1º de dezembro de 2020~~ a 27 de junho de 2021:

Passa a ser considerado o seguinte texto:

Serão convocados até 2 (dois) atletas por prova individual, desde que obtenham o índice estabelecido pela CBAAt, abaixo informados, no período de 1º de outubro de 2020 a 27 de junho de 2021:

Campeonatos Sul-Americanos de Atletismo Sub-18 24 a 26 de setembro – Encarnación, Paraguai

Texto anterior:

Serão convocados os 2 (dois) primeiros colocados no Ranking Brasileiro SUB 18 no período de ~~1º de janeiro de 2021~~ a 29 de agosto de 2021, em provas individuais. Para efeito de validade do referido Ranking, reforça-se a recomendação para que os resultados enviados pelas Federações Filiadas não excedam o prazo estabelecido das 18h00 do dia 31 de agosto de 2021.*

Passa a ser considerado o seguinte texto:

Serão convocados os 2 (dois) primeiros colocados no Ranking Brasileiro SUB 18 no período de 1º de outubro de 2021 a 29 de agosto de 2021, em provas individuais. Para efeito de validade do referido Ranking, reforça-se a recomendação para que os resultados enviados pelas Federações Filiadas não excedam o prazo estabelecido das 18h00 do dia 31 de agosto de 2021.*

Campeonatos Mundial de Revezamentos 01 e 02 de maio – Silesia, POL

O Conselheiro Claudio citou informações que recebeu do COB, sobre atletas que estariam lesionados e diante dessa informação o Conselheiro Clodoaldo achou pertinente saber qual as reais condições desses atletas para uma eventual convocação dos mesmos

O Conselheiro Rodrigo mostrou preocupação pelo fato de que os atletas e até mesmo os treinadores, poderiam não estar cientes desse critério e pediu para que o Conselheiro Domingos Pandeló reiterasse essa informação junto aos treinadores que estão em Chula Vista.

O Conselheiro Claudio apontou ainda que o COB teria informado, na noite que antecedeu esta reunião que seis atletas estavam lesionados. Diante disso mostrou surpreso por casos como esse não serem repassados para a CBAAt e pediu para que a partir de agora as informações sejam repassadas instantaneamente a Confederação.

Nesse momento o Presidente do Conselho, Wlamir disse que, diante desses fatos expostos pelo Conselheiro Claudio, a CBAAt oficializará documento formal pedindo esclarecimentos do COB sobre os fatos mencionados

O Conselheiro Claudio disse que não é aceitável que a comunicação do COB com fatos como este, seja feita somente ao treinador do atleta, mas com a CBAAt, até por uma questão da Confederação saber quais os procedimentos seriam tomados em relação a esses atletas.

Magnólia reforçou que, os atletas e treinadores devem ter “consciência”, quando do aceite em participações em Delegações de competições ou até mesmo de camping, em virtude de estarem machucados ou fora de forma e mesmo assim integrarem as delegações. A Conselheira Daiana reforçou esse pedido, dizendo que existe por parte de alguns treinadores a falta de ética quando os mesmos aceitam a convocação de seus atletas nessas

Ata da reunião extraordinária nº 01/2021 do Conselho Técnico da Confederação Brasileira de Atletismo, realizada no dia 08 de abril de 2021 em Sala Virtual pelo aplicativo Zoom Meeting.

condições. O Conselheiro Arnaldo também manteve a mesma linha de raciocínio das conselheiras Magnólia e Daiana.

O Presidente do Conselho complementou ainda dizendo que não compete ao COB a tomada de decisão sobre a convocação ou não desses atletas e sim a CBAAt, que possui um conselho consultivo para demandas como essa. Reforçou ainda que a Missão do camping de Chula Vista está sendo acompanhada pelo COB e CBAAt e, portanto, as informações deveriam ser repassadas instantaneamente à Entidade sobre fatos como esse.

O Conselheiro Clodoaldo disse que as interferências na questão técnica do COB, ocorrem constantemente. Frisou que questões dessa ordem devem ser rediscutidas para que todas as decisões possam partir de dentro da CBAAt para os demais órgãos esportivos e não o contrário. Reiterou que a CBAAt precisa estabelecer seu próprio planejamento esportivo para assumir o seu protagonismo neste cenário.

O Presidente do Conselho pediu a palavra para firmar compromisso junto ao Conselheiro Claudio de que estará brevemente se reunindo com o Comitê Olímpico Brasileiro para tratativas nesse sentido, além de fortalecer os laços entre as Entidades.

O Conselheiro Rodrigo, levantou ainda o ponto em que os critérios de convocação, mais especificamente nos revezamentos, dão autonomia para que “os treinadores da seleção” possam escolher o (a) atleta para integrar equipes de revezamento como apontado nos critérios dos Jogos Olímpicos, dizendo-se contrário a essa decisão que não teve colhido os votos para de fato torna-la oficial nos critérios.

O Conselheiro Clodoaldo divergiu dessa opinião, apontando fatos de inúmeros exemplos de equipes que foram inclusive medalhistas olímpicos com indicação de pelo menos um atleta por parte dos treinadores. Relembrou ainda que o critério deve ser submetido por este conselho antes de oficializar a sua convocação. Apontou que no camping de Chula Vista o conselho não foi consultado sobre os nomes escolhidos pelos treinadores. A Conselheira Magnólia apontou que em nenhuma hipótese essa escolha possa ser tomada de forma unilateral por parte do treinador e que o Conselho, sempre deverá deliberar sobre o tema. Encerrado os debates acima expostos, tomou-se o voto dos conselheiros que por aclamação manterá os critérios de comprovação técnica fazendo com que o atleta tenha por obrigatoriedade, competir em 2021 e atingir 96% do seu melhor tempo dentro do prazo do critério de convocação.

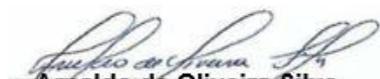
A pedido do Conselheiro Diogo, que solicitou para a CBAAt incluir o Revezamento 4x400m na inscrição do Mundial de Revezamentos, foi informado pelo Conselheiro Rodrigo, que não foi possível incluir a equipe pois o prazo final de inscrição preliminar (Inscrições de provas) já havia expirado.

A pedido, fica registrada em ata, a indignação do Conselheiro Diogo, em virtude de inúmeras vezes fazer esta solicitação no Conselho Técnico e também à Gerência Técnica da CBAAt, que na sua opinião não quis tomar com seriedade seus apontamentos, que estavam baseados na classificação da Equipe do 4x400 masculino até a presente data nos Jogos Olímpicos, graças ao feito dos atletas que disputaram a prova no Pan Americano Sub-20 de 2019. Apontou ainda que enviou vários e-mails para CBAAt e também para o COB e que o assunto nunca teve uma devolutiva. Nesse sentido também acompanharam a indignação, citada, os Conselheiros Rodrigo e Deraldo. O Conselheiro Rodrigo apontou ainda uma incongruência levando em consideração de que hoje o revezamento 4x100m feminino não está classificado para os J.O. e que o 4x400m masculino está havendo então a falta de bom senso em apostar nessa equipe

O Presidente do Conselho, Wlamir indagou se o impedimento da participação do 4x400m masculino, estava atrelado a questões de ordem financeira ou de regulamento. O Conselheiro Rodrigo disse que além do Orçamento, a questão de maior impedimento era a de inscrição junto ao sistema da World Athletics que já estava encerrada.

Ata da reunião extraordinária nº 01/2021 do Conselho Técnico da Confederação Brasileira de Atletismo, realizada no dia 08 de abril de 2021 em Sala Virtual pelo aplicativo Zoom Meeting.

Nada mais havendo a ser tratado, eu Rodrigo Dario, lavrei a presente ata que após aprovada por unanimidade dos Conselheiros presentes foi assinada pelos mesmos



Arnaldo de Oliveira Silva
Representante da CBA



Claudia Schneck de Jesus
Representante dos Árbitros



Claudio Roberto de Castilho
Representante dos Clubes



Clodoaldo Lopes do Carmo
Representante dos Treinadores



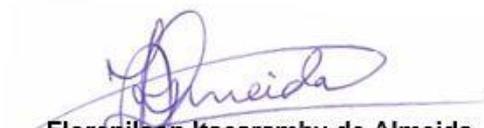
Daiana Priscila Voigt Gamboa
Representante dos Treinadores



Deraldo Ferreira Oppa
Representante das Federações



Diogo Dias Gamboa
Representante dos Atletas



Florenilson Itacaramby de Almeida
Representante dos Árbitros



Joana Ribeiro Costa
Representante dos Atletas



Maria Magnólia de Sousa Figueiredo
Representante das Federações



Rodrigo Dario Diniz
Representante da CBA
Secretário do CT



Domingos Rodrigues Pandeló Junior
Representante da CBA



Wlamir Leandro Motta Campos
Presidente do Conselho Técnico



Edson Luciano Ribeiro
Presidente Interino